



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 009/2021

Publicado por afixação em local público
de costume Em 04/01/21


Secretário de Administração

Dispõe sobre formação da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, para o recesso parlamentar do dia 01 de janeiro a 15 de fevereiro/2021 e dá outras providências.

ALCIDES ANFILÓFIO DE CAMPOS FERREIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e considerando o disposto no art. 4º e art. 88 do Regimento Interno, assim como já determinado em sessão legislativa ocorrida, em 07 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, para o Recesso Parlamentar do dia 01 de janeiro a 15 de fevereiro de 2021, com as atribuições constantes no art. 88 do regimento interno desta casa, assim composta:

Presidente: Alcides Anfiófilo de Campos Ferreira

Membro: Ademir Dal Berti

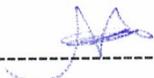
Membro: Eufrazio Cabral da Costa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa nº 123/2020.

Registra-se

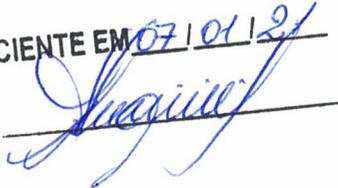
Publica-se

Itiquira-MT, 04 de janeiro de 2021.



Alcides Anfilófilo de Campos Ferreira
Presidente
Gestão Biênio: 2021-2022

CIENTE EM 07/01/2021


CIENTE EM 07/01/21


Itiquira-MT., 05 de janeiro de 2021.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira
Presidente
Gestão Biênio: 2021-2022

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 009/2021 DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT, PARA O RECESSO PARLAMENTAR DO DIA 01 DE JANEIRO A 15 DE FEVEREIRO/2021 E DÁ OUTRA

ALCÍDES ANFILÓBIO DE CAMPOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e considerando o disposto no **art. 4º e art. 88 do Regimento Interno**, assim como já determinado em sessão legislativa ocorrida, em 07 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, para o **Recesso Parlamentar do dia 01 de janeiro a 15 de fevereiro de 2021**, com as atribuições constantes no **art. 88 do Regimento Interno desta casa**, assim composta:

Presidente: **Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira**

Membro: **Ademir Dal Berti**

Membro: **Eufrazio Cabral da Costa**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a **Portaria Legislativa nº 123/2020**.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT, 04 de janeiro de 2021.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira

Presidente

Gestão Biênio: 2021-2022

CAMARA MUNICIPAL

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS PARA O MANDATO DE 01/01/2021 A 31/12/2024.

No primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um, às 08:00 (oito) horas, nesta cidade e comarca de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no "**Plenário Adelino de Souza Campos**" na Câmara Municipal, em sessão solene, os vereadores eleitos em 15 (quinze) de novembro de dois mil e vinte os senhores: **Ademir Dal Berti, Adilson Alves de Souza, Adriana Pereira e Silva, Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Eufrazio Cabral da Costa, Enildo da Silva Paniago, Francisco José Pinheiro Jota e José Carlos Batista**, sob a presidência do Vereador mais votado, senhor **Enildo da Silva Paniago**, que após verificação de documentos exigidos pelo Regimento Interno, tais como: **Declaração de bens, diploma expedido pela justiça eleitoral, comprovante de residência, e-mail para envio de correspondência e dos demais atos oficiais, assim como os documentos pessoais**. Em seguida o Sr. Presidente declarou-os empossados após profereirem o Juramento conforme art. 9º do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

ADEMIR DAL BERTI ADILSON ALVES DE SOUZA ADRIANA PEREIRA E SILVA

ALCIDES ANFILÓBIO DE C. FERREIRA EUFRAZIO C. DA COSTA ENILDO S. PANIAGO

FRANCISCO JOSÉ P. JOTA JOSÉ CARLOS BATISTA

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 013/2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, CLEIBIA PACHECO FERREIRA, brasileira, solteira, filha Waldemar Francisco Ferreira e Maria de Fatima Pacheco Ferreira, natural de Alto Araguaia-MT., data de nascida em: 12/02/1985, devidamente inscrita no CPF sob o 017.890.751-06, portadora da Carteira de Identidade nº RG 1819588-1 SSP/MT, data de expedição 16/12/2003, para o Cargo de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de: 05 de janeiro de 2021, com base na Lei Municipal 971/2017 (e alterações) e Lei Municipal 379/99 (e alterações).

Art. 2º. A remuneração mensal bruta, será compatível com o anexo III da Lei Municipal 971/2017 (e alterações), totalizando R\$ 5. 516,78 (cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º. Conforme Art. 45, IV, Alínea e, são atribuições da **Secretária de Administração**: Promover o controle patrimonial na gestão dos bens da Câmara Municipal; manutenção de arquivo geral de documentos; promover a gestão de pessoas dos recursos humanos e processamento da folha de pagamento; promover a gestão de compras, auxiliar no que couber a Comissão Permanente de Licitações na realização e guarda dos processos de licitação; planejar, controlar e fiscalizar as atividades relativas aos veículos e motoristas; controlar e fiscalizar os materiais a disposição no almoxarifado; manter ambiente adequado para o trabalho de todos os servidores, coordenando os serviços de limpeza e de manutenção geral; programar, providenciar manutenção e reparo dos equipamentos eletroeletrônicos; auxiliará o bom andamento de todas as demais atividades exercidas pela Câmara Municipal, especialmente os serviços de manutenção, limpeza, copa e expedientes administrativos.

Art. 4º. Conforme artigo 48 da Lei Municipal 971/2017, havendo necessidade a carga horária poderá ser cumprida em local adverso da sede da câmara.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Em 05 de janeiro de 2021.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira
Presidente
Gestão Biênio: 2021-2022

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 008/2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO ASSESSOR RH E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ROSANGELA BATISTA DOS SANTOS, brasileira, solteira, filho de: Valdivino Batista dos Santos e Sonia Moreira Santos, natural de Itiquira, MT., nascido em: 16/02/1990, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 031.978.851-20 portador da Cédula de Identidade sob o n.º: RG 2286929-8 SSP/MT, expedida em: 16/05/2008, para o Cargo de **ASSESSOR**